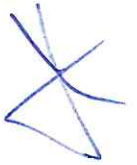




## EDITAL Nº 26 /2024



**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **22 de abril de 2024**.

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 10/04/2023:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 07/2024 de 10/04/2024.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 10/04/2024 e o dia 19/04/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos Requerimentos de Obras Particulares no período entre 11/04/2024 a 22/04/2024.

**3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 10 de abril de 2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 447,14 euros.

**4. Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2023) – Proposta de Deliberação n.º 31/2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2024, aprovando o Relatório de Avaliação Anual (2023) do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos, nos termos apresentados.

Mais deliberou divulgar por e-mail a todos os trabalhadores e na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo máximo de 10 dias, o Relatório de Avaliação Anual do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos.

Por último deliberou autorizar a comunicação do Relatório de Avaliação Anual (2023) do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, no prazo de 10 (dez) dias contados desde a sua aprovação.



**5. 2.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia e 6.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 30/2024:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2024, aprovando e subtendo à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

**6. CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - PART – Programa de apoio à redução tarifária 2023 – Solicitação do valor de participação determinada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020 de 3 de janeiro:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação determinada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020 de 3 de janeiro, referente ao PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária 2023, do valor de 2.373,00 euros.

**7. Sociedade Musical Instrução Recreio Figueirense – Marchas Populares S. João 2024:** A Câmara Municipal à semelhança de anos anteriores, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros por cada Marcha de Adultos, 2.500,00 euros por cada Marcha Juvenil e 2.000,00 euros por cada Marcha Infantil, perfazendo o valor total de 16.000,00 euros.

**8. Assembleia de Condóminos do “Edifício Barreiro” - Informação Interna n.º 1589/2024:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1589/2024, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a transferência para o Condomínio “Edifício Barreiro” do valor total de 5.100,00 (cinco mil e cem euros) designadamente 1.000,00 euros (mil euros) referente à quota anual dos anos de 2023 e 2024, das frações pertença do Município bem como o valor de 4.100,00 euros (quatro mil e cem euros) referente à pintura do Edifício.

**9. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do exercício 2024 – Informação Interna n.º 1604/2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024, com inscrições/reforços no montante de 466.750,00€, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício 2024 à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**10. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023 nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Link de acesso: <https://we.tl/t-mp8913FRVj>:** A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal para apreciação respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2023,

elaborados nos termos definidos no SNC-AP (decreto lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas e com a Resolução n.º 3/2023, de 7 de dezembro do Tribunal de Contas.

Mais deliberou, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício apurado no período, no montante de (1 325 662,27 euros) na conta 56.1 de Resultados Transitados de períodos anteriores na sua totalidade. Deliberou ainda, submeter os documentos e Prestação de Contas, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, observada a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**11. Listagem de reembolsos de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários – 1.º trimestre 2024 - Informação Interna n.º 1512/2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 1512/2024, aprovando os reembolsos de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários relativos ao 1.º trimestre 2024, no valor total de 760,46 euros

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Fernandes de Abreu